



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 021

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente JOÃO GOMES DA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer MARCOS ANTONIO BARBOSA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

PORTARIA

PORTARIA Nº 087/A/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

Exonerar a pedido o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do

Sul, Excelentíssimo Senhor **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor público municipal **ÉVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **SUPERINTENDEnte DE COORDENAÇÃO POLÍTICA – DAS-02**, onde era lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos dois dias do mês de maio do ano de dois e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/B/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

Exonerar a pedido os servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido os servidores públicos municipais presentes no **Anexo Único** desta portaria, considerando-os fora do exercício de suas funções a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dois dias do mês de maio do ano de dois e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único

Portaria n.º 087/B/2017 de 02 de maio de 2017

Funcionários Exonerados

Funcionário	Cargo	Secretaria
André Luiz Oliveira Martins	Agente de Vigilância Epidemiológica	Saúde
Adriana Tardim Ribeiro Poças	Agente Comunitária de Saúde	Saúde
Cícera Ap. ^a da Silva Lacheski	Merendeira	Saúde
Lúcia de Souza Bonifácio	Merendeira	Saúde

PORTARIA Nº 091/A/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre nomeação de aprovados em concurso público de provas e títulos que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa de **CLAUDINÉIA BEZERRA DA SILVA**, aprovada no concurso de prova e títulos, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 71 de 20.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos dez dias do mês de maio do ano de dois e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal